

DECRETO Nº. 61, de 20 de julho de 2022.

ALTERA O ART. 9º DO DECRETO Nº 060, DE 19 DE JULHO DE 2022, O QUAL REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art.1º. O art. 9º do Decreto nº 60, de 20 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.9º. Fica definida a agenda da Audiência Pública nº 001/2022:

Data	Dia da Semana	Horário	Local
26/07/2022	Terça-Feira	17h00	Centro Administrativo da Prefeitura Municipal

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de julho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal